

Tabela OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

A. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

O Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) é um banco cujo modelo de negócios está centrado principalmente na concessão de financiamentos de longo prazo para o fomento de projetos de investimentos capazes de gerar externalidades positivas para a sociedade.

No BRDE, o gerenciamento de riscos é realizado de forma integrada, contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade, proporcionalidade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE.

Nesse contexto, A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital do BRDE, que se encontra regulamentada através da Resolução BRDE nº 2.749, de 15/02/2023, tem como princípios:

- a) Adotar os termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e as determinações normativas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional como balizadores primordiais do gerenciamento de riscos e de capital.
- b) Analisar de forma ampla e integrada a exposição aos riscos, analisando os eventos e processos sob as diversas perspectivas do risco (de crédito, de liquidez, operacional, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária – IRRBB, social, ambiental e climático, bem como os demais riscos relevantes), de modo a possibilitar a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os mencionados riscos.
- c) Promover o alinhamento entre as estratégias e demais políticas institucionais com as definições da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- d) Estabelecer, através da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital, mecanismos eficazes para a supervisão e monitoramento das atividades do Banco, buscando promover o cumprimento dos termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- e) Assegurar a integridade, autenticidade, confiabilidade e tempestividade das informações divulgadas interna e externamente.
- f) Promover e fortalecer padrões éticos e de integridade e a cultura de controle, mediante processos de comunicação, informação e treinamento, envolvendo gestores e respectivas equipes.
- g) Otimizar a relação entre os benefícios provenientes dos controles adotados e os custos decorrentes de sua implementação.

Deve-se destacar que, o modelo de negócios adotado confere especial importância ao risco de crédito, que é a principal modalidade de risco gerenciada pela Instituição. Assegurando a mitigação dessa dimensão, todas as decisões de crédito são fundamentadas tecnicamente em um processo de análise de acordo com o perfil de risco de cada operação e sempre são decididas de maneira colegiada.

A gestão financeira é orientada primeiramente pela prudência, de forma que os riscos de mercado e de liquidez são mantidos em níveis controlados, sendo gerenciados por meio de instrumentos de gestão que asseguram níveis mínimos de liquidez (Piso Técnico) e limitam os riscos de mercado (Política de Risco de Mercado e RAS).

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdsc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

Em relação ao risco socioambiental, o BRDE utiliza um Sistema de Avaliação de Risco Ambiental e Social (SARAS) que analisa as operações em relação a esses aspectos, além de exigir regularidade frente aos órgãos ambientais de todas as operações de crédito apoiadas assim como de seus fornecedores e prestadores de serviço.

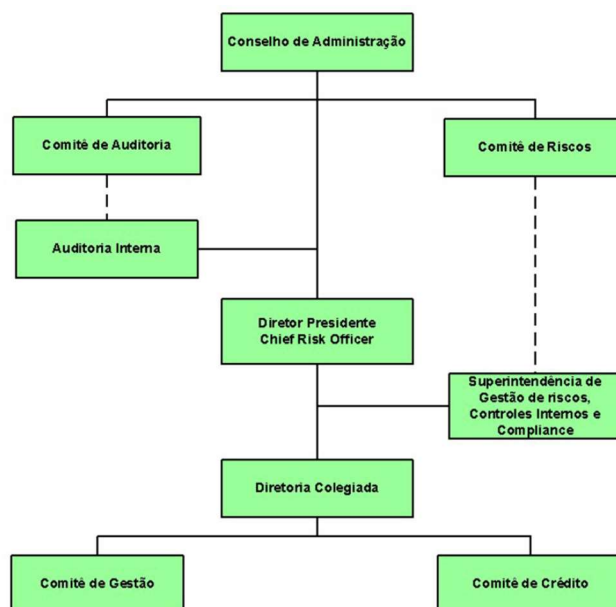
A gestão de capital do BRDE é balizada por política própria, que estabelece um patamar mínimo para o Índice de Basileia, superior ao regulamentado pelo Banco Central, e determina ações corretivas em caso de aproximação deste patamar.

B. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do BRDE é um dos elementos centrais da gestão corporativa do Banco, buscando assegurar o cumprimento das determinações dos órgãos reguladores e das políticas próprias de gerenciamento de risco, bem como a convergência com as melhores práticas do mercado. Para tanto, o BRDE possui uma governança e instrumentos de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com seu modelo de negócios, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

Para fins do gerenciamento de riscos, os papéis, atribuições e responsabilidades estão claramente documentados e estabelecem atribuições aos colaboradores (incluindo pessoal terceirizado) da instituição em seus diversos níveis.

O Organograma abaixo traz as principais unidades organizacionais participantes do gerenciamento integrado de riscos:



A unidade especializada no gerenciamento de riscos é a Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS), a qual é uma unidade organizacional segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna conforme preconiza a Resolução CMN nº 4.557, Art.43.

(1) Conselho de Administração: dentro de suas competências e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, estabeleceu políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, contendo limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite a Riscos – RAS. O Conselho de Administração atua ativamente na gestão de riscos, sendo informado regularmente acerca do comportamento dos indicadores de risco, especialmente os referenciados pela RAS.

(2) Comitê de Riscos (CORIS): tem, entre outras, as seguintes atribuições: (a) propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata Política de Gerenciamento de Riscos do BRDE; (b) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; (c) supervisionar a atuação e o desempenho do CRO; (d) Supervisionar a observância, pela Diretoria Colegiada, dos termos da RAS; (e) avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; (f) manter registros de suas deliberações e decisões; (g) reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

(3) Comitê de Auditoria (COAUD): (a) avaliar a efetividade da área de controles internos, das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normativos internos; (b) avaliar o cumprimento, pela administração do BRDE, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna; (c) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno; (d) avaliar e monitorar exposições de risco do BRDE; (e) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; (f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normas internas, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (g) recomendar, à Diretoria do BRDE, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (h) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria, que deverá ficar à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração do BRDE pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração, contendo, no mínimo, avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno do /BRDE da instituição, com ênfase no cumprimento do disposto na regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil, e com evidenciação das deficiências detectadas;

(4) Chief Risk Officer – CRO: o Diretor Presidente do BRDE é o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil e executa as atribuições de *Chief Risk Officer* - CRO, respondendo por todas as competências e atribuições da Unidade de Gerenciamento de Riscos estabelecidas em lei, disposições do Conselho Monetário Nacional ou do Conselho de Administração do BRDE e relativas ao gerenciamento de riscos. É assegurado ao CRO o exercício de suas atribuições de maneira independente, podendo reportar-se, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração. O CRO exerce, ainda: (a) supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; (b) responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; (c)

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da Unidade de Gerenciamento de Riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; (d) subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração; (e) responsabilidade pela Política de Divulgação de Informações, compreendendo a consolidação das informações a serem divulgadas a respeito do Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital;

(5) Diretoria Colegiada: é órgão de gestão unificada, integrada e centralizada, incumbida da realização dos objetivos e da prática de atos necessários ao regular funcionamento do BRDE, cabendo-lhe e Estabelecer as políticas, diretrizes e normas a serem observadas, respeitadas as competências e deliberações do CODESUL e do Conselho de Administração, decidindo em estreito atendimento aos limites e níveis de riscos fixados na RAS;

(6) Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS): sob a supervisão do CRO, executa, expede normas, controla e acompanha os processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS e responsabiliza-se por: (a) programa de testes de estresse; (b) reportes periódicos ao BACEN relacionadas aos diversos risco e também de limites operacionais; (c) avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse; (d) relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria Colegiada, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração versando sobre a gestão de riscos e (e) validação do processo de classificação de risco de crédito realizado nas áreas operacionais.

(7) Auditoria Interna (AUDIN): responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;

(8) Comitê de Gestão (COGES): Órgão auxiliar da Diretoria responsável por apreciar e submeter à Diretoria: (a) os relatórios de gerenciamento do risco de crédito e as revisões da política de gerenciamento; (b) os processos, procedimentos e planos de ação, necessários à implementação da referida política, apresentando recomendações;

(9) Comitê de Crédito (COCRED): Órgão auxiliar da Diretoria com a competência de pronunciar-se conclusivamente sobre os méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não o seu deferimento à Diretoria, observando e fazendo observar as disposições das políticas de crédito e de riscos de crédito e operacional, bem como apreciar e submeter à Diretoria: (a) os relatórios de gerenciamento do risco de crédito e as revisões da política de gerenciamento e (b) os processos, procedimentos e planos de ação, necessários à implementação da referida política, apresentando recomendações.

C. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

A comunicação e a informação do gerenciamento de riscos são efetuadas através da emissão periódica de informes e relatórios de gerenciamento de riscos. Esses documentos, além de serem apreciados pela Diretoria, pelo Comitê de Riscos e pelo Conselho de Administração do Banco, são compartilhados com os demais gestores.

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

A cultura de riscos é disseminada ainda por meio de processo estruturado, com base em treinamentos periódicos e específicos aos colaboradores. O Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos recebem, periodicamente, relatórios versando sobre o gerenciamento de riscos e de capital.

Visando a publicidade e transparência da política e da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, o BRDE publica em seu site os seguintes documentos:

- a) a Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- b) a descrição da Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital, elaborada pela SURIS;
- c) as Políticas de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital;
- d) o Relatório de Pilar 3, elaborado em bases consolidadas do conglomerado prudencial.

Desta forma, informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são divulgadas interna e externamente.

D. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os mesmos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados. O trabalho de identificação, mensuração e mitigação dos riscos é feito primariamente pela área especializada de gestão de riscos, mas todas as unidades organizacionais de negócio e suporte do Banco são responsáveis pela gestão dos riscos relacionados com seus processos operacionais.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e a dimensão de sua exposição ao risco.

E. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O reporte dos relatórios e informes de riscos produzidos pela unidade organizacional responsável por este monitoramento e apartada das unidades de negócio (SURIS) para a Diretoria colegiada é realizado por meio do CRO, que é o Diretor Presidente. Após a apreciação pela Diretoria, os documentos são levados ao conhecimento e análise do Conselho de Administração, após exame preliminar do Comitê de Riscos, que exerce função auxiliar ao referido Conselho.

F. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

A Resolução BRDE nº 2.515 define o programa de testes de estresse como o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Estabelece ainda que a Diretoria e o Conselho de Administração devem

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

De acordo com a metodologia definida pelo Banco Central para o preenchimento do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), o risco de crédito representa cerca de 92% do total da exposição ao risco do BRDE. O restante da exposição se refere ao risco operacional (cerca de 8%) – o qual é estimado por uma abordagem simplificada -, sendo nula a exposição ao risco de mercado. Adicionalmente a estes riscos, o BRDE ainda está sujeito ao risco de capital (que é o próprio objeto do DLO), ao risco de liquidez e ao risco socioambiental.

Atualmente o Banco se utiliza de 5 testes de estresse de risco de crédito, realizados pela SURIS. Estes testes são documentados como parte dos Relatórios trimestrais de Risco de Crédito, os quais são submetidos à Diretoria, ao Comitê de Risco (CORIS) e ao Conselho de Administração. Após a apreciação pela Alta Gestão, estes Relatórios ficam disponibilizados na página da SURIS na Intranet.

Os testes de estresse do risco de crédito trabalham com cenários de agravamento da inadimplência em recortes determinados da carteira de crédito. Estes aumentos da inadimplência aumentam a exigência de Patrimônio de Referência, impactando os indicadores prudenciais de capital. Em resumo, os testes de estresse determinam o quanto um aumento da inadimplência fará cair o Índice de Basileia do BRDE, estimando desta forma o grau de suficiência de capital do Banco frente a cenários adversos.

Teste 1 – Provisionamento e Política de Gerenciamento de Capital

O primeiro cotejamento realizado busca confrontar a carteira total, sem nenhum recorte, contra o aumento das provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD). Ele oferece ao final uma medida do reflexo do aumento das provisões sobre o Índice de Basileia (suficiência de capital) do Banco.

Teste 2 – Provisionamento da exposição total dos maiores clientes

O teste de estresse do risco de crédito nº 2 é a estimação dos efeitos de um aumento da inadimplência dos 10 maiores clientes, simulando o default de cada um deles de forma progressiva e acumulada, em relação ao Índice de Basileia. O teste simula qual seria o impacto nas provisões, no Patrimônio de Referência e no Índice de Basileia, se o maior cliente entrar em default (inadimplência) e tiver seu risco rebaixado para H, e assim sucessivamente, somando as provisões totais (100% de provisionamento) dos maiores clientes seguintes.

Teste 3 – Simulação da deterioração do risco de crédito com 10%, 30% e 50% de provisão em segmentos econômicos selecionados

O Teste 3 de estresse do risco de crédito trabalha com o aumento da provisão nos 6 segmentos econômicos com maior representatividade na carteira total. Juntos, estes segmentos representam aproximadamente 66% da carteira de crédito do BRDE.

Os 6 maiores segmentos econômicos são obtidos na Síntese de Informações Gerenciais do BRDE, no conceito de concessão por projeto (SIG Tabela 14A). Refletindo a estrutura produtiva da Região Sul e o perfil de atuação do BRDE, estes segmentos estão fundamentalmente relacionados à produção agropecuária (lavoura permanente ou pecuária) e a cadeias de industrialização, armazenagem e comercialização.

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

Teste 4 – Simulação no Aumento da Provisão com os Maiores Clientes

O quarto teste de estresse do risco de crédito simula um aumento da provisão nos 20 maiores clientes do BRDE. Diferentemente do Teste 1, em que cada cliente gera uma provisão de 100% do 1º ao 10º maior, neste caso, a provisão é acrescida em todos os 20 maiores clientes em proporções crescentes. São simulados os efeitos de um aumento da provisão em 1%, 5%, 10 e 15%, que seria o equivalente a ir aumentando o nível de risco dos clientes.

Teste 5 – Simulação da deterioração da carteira reduzindo um NR por vez

No teste de estresse do risco de crédito nº 5, estima-se o impacto sobre o Índice de Basiléia de uma deterioração de toda a carteira de crédito do BRDE, com reduções sucessivas de um nível de risco (NR). A redução do NR exige maior provisão, impactando a suficiência de capital do Banco.

Em relação ao risco de liquidez, a SURIS realiza testes de estresse que compõem os Relatórios trimestrais de Risco de Liquidez e são previstos na Resolução BRDE nº 2.434, de 27/01/2016. Estes relatórios são apreciados pela Diretoria, Comitê de Riscos e Conselho de Administração, e posteriormente são disponibilizados na página da SURIS na Intranet.

Os testes de estresse do risco de liquidez se baseiam no impacto de aumentos da inadimplência sobre as disponibilidades líquidas do Banco, a partir da premissa de que as obrigações passivas sejam honradas pelo BRDE independentemente destes aumentos.

Ordinariamente, são simuladas situações de estresse de liquidez a partir da variação do nível de inadimplência (1%, 2%, 3%, 5% e 100%), mantidas as demais premissas adotadas na elaboração do Fluxo de Caixa projetado. Outros percentuais de inadimplência podem ser simulados eventualmente, de acordo com a necessidade.

Os testes apresentam algumas limitações: (a) no cenário extremo (inadimplência de 100%), são desconsiderados os valores correspondentes a operações ativas, repasses e suas respectivas liberações; (b) nas situações em que ocorre redução das disponibilidades, dada a premissa utilizada para a estimativa das rendas financeiras de aplicação de 100% da SELIC a todos os títulos, é feita a redução da carteira de aplicações sem maior detalhamento quanto à ordem de utilização dos títulos; e (c) o horizonte temporal estende as projeções até os limites do Plano Operacional vigente. Estas limitações, contudo, exceto na situação de cenário extremo, não apontam comprometimento da situação do BRDE em relação ao monitoramento de eventuais riscos, dado que, conforme apontam as simulações, o risco de liquidez do Banco é reduzido.

A apuração da necessidade de capital para a exposição ao risco operacional do BRDE é feita de forma simplificada, conforme possibilita a normatização do Banco Central. Essa é uma opção condizente com o porte do BRDE e adequada diante da complexidade dos métodos alternativos para a apuração deste valor.

O risco operacional é o mais heterogêneo de todos e possui diversos elementos de difícil quantificação, dificultando a realização de testes quantitativos.

Do ponto de vista dos eventos de risco operacional, que são monitorados e trimestralmente relatados à Diretoria, ao CORIS e ao Conselho de Administração por meio de relatórios produzidos pela SURIS, os mais relevantes para

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br

o modelo de negócios do BRDE se referem aos riscos associados com a Tecnologia da Informação. Estes riscos são gerenciados pela SUTEC, que realiza uma série de testes de situações de contingência:

- a) testes mensais do Datacenter;
- b) testes bimestrais de recuperação do backup; e
- c) testes semestrais do ambiente de contingência do Mainframe.

Os riscos operacionais de TI são apreciados pela Alta Direção por meio do relatório anual de acompanhamento do “Plano de Ação e Resposta a Incidentes”.

Atualmente, não existem testes de estresse para risco de mercado que sejam realizados, o que é coerente com o modelo de negócios vigente e a exposição muito reduzida do Banco a estes riscos. A presente baixa relevância do risco de mercado para o BRDE é demonstrada na forma como essa modalidade de riscos é tratada, conforme a normatização do Banco Central, no contexto do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO): não há exigência de capital para a cobertura do risco de mercado incidente sobre os Ativos do Banco (RWAmPad), sendo apenas exigido o levantamento da cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Com o eventual crescimento da emissão de instrumentos para captação de recursos no mercado, esta situação deverá modificar-se, podendo vir a ser necessário elaborar testes de estresse para risco de mercado.

O risco de capital, ou seja, a insuficiência de capital para fazer frente aos riscos que a instituição está exposta, é monitorado constantemente e existem regras para a definição da situação de crise de capital. Os testes de estresse para risco de crédito e para risco de liquidez são, simultaneamente, testes para a capacidade de capital do BRDE. Dado este monitoramento e avaliação, bem como a situação concreta de indicadores de capital muito sólidos, não existe presentemente a necessidade da realização de testes de estresse adicionais.

De toda forma, vale destacar que o gerenciamento dos riscos socioambiental e reputacional está em estágio de estruturação no BRDE.

G. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A mitigação de riscos é realizada de acordo com a relevância de cada modalidade de risco no modelo de negócios do Banco. O risco de crédito é mitigado pela análise criteriosa de cada operação e pela exigência de estruturas de garantias (garantias imobiliárias, fundos garantidores, aval de instituições financeiras, etc.). Essa estratégia tem possibilitado a manutenção de indicadores de inadimplência inferiores à média do Sistema Financeiro Nacional.

H. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Os principais instrumentos de gestão do risco de capital são o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital, aprovados pelo Conselho de Administração e que observam as seguintes diretrizes:

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br



**CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.**

brde.com.br

(1) o Plano de Capital está elaborado de forma consistente com o Planejamento Estratégico, com o Plano Operacional Anual e com o Cenário Macroeconômico Institucional, abrangendo um horizonte mínimo de três anos, e em conformidade com a Política Integrada de Gestão de Riscos do BRDE;

(2) o Plano de Contingência de Capital considera o nível de crise de capital e prevê os procedimentos a serem adotados para adequação do capital de acordo com a regulamentação vigente e o determinado no Planejamento Estratégico;

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br